



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 847/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 29 NOV. 2021

Hortolândia, 23 de novembro de 2021

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 583/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 583/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 26/2021, bem como da Secretaria Municipal de Segurança conforme Memorando MI SMSEG nº 249/2021.

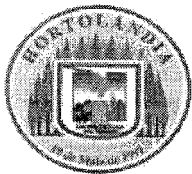
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

2021-11-23 10:45:10 AM - 01-05-2021 - 1417-2011-02-72



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO

Hortolândia, 10 de novembro de 2021

MI SMPUGE: 26/2021
Protocolo: 31698/2021

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel - Secretário

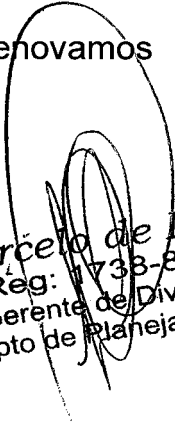
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 583/2021

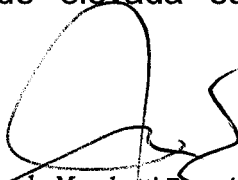
Senhor Presidente,
Através do Requerimento nº 583/2021, o nobre Vereador Enoque Leal Moura, requer informações sobre aparelhos de decibelímetros da Administração Municipal.

1. O setor de Fiscalização de Posturas Secretaria de Planejamento, no momento conta com 1 aparelho de decibelímetro digital auto range, modelo *Instrutemp ITDEC 4020*, capacidade de 30,0 a 130,0 DB em Pond. A.
2. As medições são realizadas conforme demandas em bares, lanchonetes, indústrias, academias e atividades que infrinjam a legislação.
3. Aparelho aferido em 27/10/2021 com Certificado de Calibração com validade até 31/12/2023.
4. Prejudicado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo de Lima
Reg: 1738-800
Gerente de Divisão
Depto de Planejamento


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Hortolândia 11 de Novembro de 2021

MI SMSEG: 249/2021

Protocolo nº31957/2021

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Requerimento nº 583/2021

Prezado Secretário,

Vimos por meio desse, em resposta ao Vosso Memorando Interno nº 1835/2021-SMAJ, referente ao Requerimento nº 583/2021, do Nobre Vereador Enoque Leal Moura que requer informações sobre:

1. Prejudicado – A Guarda Municipal não possui decibelímetro, a Fiscalização de Posturas (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica) que os utiliza.

2. Prejudicado. Em conformidade com a Lei Complementar nº 102, de 12 de Dezembro de 2019, em seu Art. 164. ***É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma.*** (grifos nossos). Desde que a Lei Complementar entrou em vigência, a Guarda Municipal vem notificando e autuando os casos de perturbação ao sossego, entretanto, ainda em conformidade com a Lei, casos que exijam a utilização de decibelímetro são realizados em conjunto com a fiscalização de posturas.

3. Prejudicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

4. Prejudicado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Adriana Carvalho
Secretária Adjunta de Segurança

SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
11 NOV 2021
Jaqueline

16:42